



ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 511/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2023**

**HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia RS 129, Km 73, 6715 - Sala 02, Bairro Planalto, Encantado/RS CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.892.703/0001-90, vem à presença de V. Sa., através de seu representante legal, com fundamento no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, apresentar os **DEMONSTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA EMPRESA**, pelos fundamentos que passa a expor:

A empresa HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., é uma empresa que atua no ramo de projetos de engenharia e infraestrutura e consultoria em serviços de obras rodoviárias desde o ano de 2019.

Ao longo de nossa história prestamos serviços para diversos municípios do Estado, atendendo editais de programas como o FINISA, Pavimenta RS, entre outros, onde todos os nossos projetos foram devidamente aprovados sem ressalvas pelos órgãos competentes.

A recorrente, inconformada com o resultado, apresentou recurso sob o prisma da Lei 8.666/1993, porém não se ateu ao fato de que esta Lei abrange todo o tipo de licitações e todo o tipo de serviços prestados, citamos isso porque para um serviço de projeto, aonde o produto final depende em sua grande maioria do conhecimento



técnico e teórico do profissional que está elaborando o projeto, como mensurar em percentual o custo disso?

Ao mencionar o profissional, salientamos que o nosso, que é também Sócio-Administrador da Empresa possui experiência de mais de 10 anos, não só em projetos, mas também execução, planejamento e gestão de obras rodoviárias, prestando serviços para órgãos municipais, estaduais e federais.

Mesmo assim, de forma a tranquilizar o Município e dar transparência ao processo, apresentamos nosso orçamento aberto, de forma detalhada, com os custos que foram atribuídos para cada etapa do processo, conforme abaixo:

<b>CUSTOS PREVISTOS</b>	
EMISSÃO DE ART	R\$ 254,59
TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	R\$ 8.566,50
Deslocamento (630 Km + Pedágios)	R\$ 416,50
Alimentação (5 dias x 3 refeições por dia x 2 pessoas)	R\$ 900,00
Diárias (5 dias x 2 diárias)	R\$ 1.250,00
Custo com equipamento e mão-de-obra	R\$ 6.000,00
ENSAIOS	R\$ 10.587,15
Deslocamento (786 Km + Pedágios)	R\$ 507,15
Alimentação (6 dias x 3 refeições por dia x 2 pessoas)	R\$ 1.080,00
Diárias (6 dias x 2 diárias)	R\$ 1.500,00
Mão-de-obra para ensaios	R\$ 7.500,00
(MÃO-DE-OBRA) PROJETO, DESENHO E GRAFICAÇÃO	R\$ 3.487,50
(MÃO-DE-OBRA) ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAIS	R\$ 3.000,00
CUSTOS EVENTUAIS	R\$ 750,00
IMPRESSÕES	R\$ 600,00
<b>CUSTOS TOTAIS</b>	<b>R\$ 27.245,74</b>
BDI	
IMPOSTO (SIMPLES NACIONAL)	8,23%
ADMINISTRAÇÃO	1,15%
LUCRO	9,90%
<b>TOTAL DO BDI</b>	<b>19,28%</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (CUSTOS + BDI)</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>

Como podemos ver, a empresa se ateu aos custos do processo de forma a elaborar a sua proposta com a responsabilidade de quem irá executar e entregar o serviço, possuímos uma estrutura enxuta, porém sólida o que nos permite trabalhar com custos baixos, devemos ser penalizados por isso?

Cabe ressaltar, novamente que a recorrente apresentou um recurso desprovido de qualquer argumento concreto que pudesse comprovar a suposta inexecuibilidade da proposta da **HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, ou seja, além de vazio, causa prejuízos ao Município por atrasar o processo licitatório.

Sendo assim, demonstrada a capacidade da exequibilidade da proposta, requer:

- a. SEJA NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo ora impugnado,
- b. Seja confirmada a decisão originalmente tomada pela respeitável comissão de licitações, declarando a empresa licitante **HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. como **vencedora do certame**.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

**ENCANTADO-RS, 18 de julho de 2023.**

---

**HENRIQUE MEZZOMO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 009.974.260-80 | CREA RS 208634  
HM ENGENHARIA – CONSULTORIA E PROJETOS  
CNPJ: 28.892.703/0001-90